

PORTARIA 04/2009

Estabelece calendário do leilão público unificado em 2010.

O Excelentíssimo Doutor KONRAD SARAIVA MOTA, Juiz Coordenador de Leilões,
no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que o cronograma do leilão público unificado neste E. Tribunal deverá ser definido pelo Juiz Coordenador de Leilões, consoante vaticina art. 191 do Provimento Conjunto nº 06/2009.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer calendário do leilão público unificado em 2010:

MÊS	DIA
MARÇO	24 (quarta-feira)
JUNHO	16 (quarta-feira)
SETEMBRO	22 (quarta-feira)
DEZEMBRO	09 (quinta-feira)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

KONRAD SARAIVA MOTA

Juiz Federal do Trabalho Coordenador de Leilões